

EDITAL n. 43/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 05 de outubro de 2020, republicado no Diário Oficial 10.330, de 24 de novembro de 2020 e n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.474, de 14 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos desistentes convocados por meio do Edital n. 41/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadaastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadaastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE
REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Data: 7 de fevereiro de 2022
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523175191	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	623º
079523175160	THAIS KAMILA DE SOUZA LIMA	624º
074523028665	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	625º

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 04/2022 PGGT-GESTÃO DE TURISMO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE TURISMO, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A coordenação do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão de Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPI-57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o RESULTADO FINAL de acordo com o Edital Nº 01/2021-PGGT/UEMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, para preenchimento de vagas como aluno regular do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Turismo, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano letivo de 2022.

1 – Resultado Final

1.1 Candidatos classificados para Vagas de Ampla Concorrência

	CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1	Greice Aparecida Domingos Feliciano	10
2	Luiz Augusto Lucas da Silva	6,9
3	Adriana Carla de Araújo Caravassilakis	6,1
4	Carlos Heitor Santos da Silva	6,1
5	Cristina de Sousa Figueiroa Perpetuo	6,1
6	Dilian Bonessoni dos Santos	6,1
7	Fernanda Aparecida Dias Pinheiro	6,1
8	Kellen da Cunha Dias	6,1
9	Mariana Baltazar de Oliveira Ladislau	5,9
10	Ricardo Amorim Montenegro Junior	5,7
11	Emilia Zarzenon	5,1
12	Milene Oliveira Queiroz	5,0
13	Monica Fraga Pinto	5,0
14	Elizandra Pequeno Dutra	4,9
15	Heder Cesar Sanches	4,7
16	Fabrizio Colman de Almeida	3,3
17	Jose Oliveira Da Fonseca	3,3
18	Keilla Liziani Melo Araújo	3,3
19	Andressa da Silva Ovando	3,0
20	Heberton da Silva Alves	3,0
21	Marinalva Paniago Ferreira	3,0
22	Angelica Leite de Oliveira Rodrigues	2,5
23	Priscila Aoki Mascarenhas	2,5
24	Elianai de Oliveira Dias	2,5

1.2 Candidatos classificados para Vagas Convênio Fundtur

	CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1	Camille Sahib Guimaraes Citino	9,2
2	Thatiane Poiato Castelani Coelho	9,2
3	Claudia Soares da Silva Almeida	5,6
4	Diego Garcia Santos	5,6
5	Rogério Eduardo Ruas Chelotti	5,6
6	Tânia Van der Sand	4,3

1.3 Candidatos não classificados

Dandara Codorniz Medeiros	2,5
---------------------------	-----